



"Terra do Pai da Aviação"

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG  
CEP - 36 240-057 Tel: (32) 99906-4989

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)  
[assessoria.sandracabral@gmail.com](mailto:assessoria.sandracabral@gmail.com)  
Somente WhattApp(32) 9 9906-4989

### PROJETO DE LEI Nº 23 /2026

**Ementa:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de imagens e elementos biográficos de Alberto Santos Dumont nas recepções das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santos Dumont MG e dá outras providências.*

**Autoria:** *A Vereadoras Sandra I. C. Cabral no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente, perante aos nobres Pares, apresentar a presente Proposição, com a finalidade de contribuir com adequação cultural das recepções municipais, instalando imagens alusivas à vida e obra de Alberto Santos Dumont, o "Pai da Aviação"*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT-MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da fixação, em local visível e de destaque nas recepções de todas as Secretarias Municipais e autarquias do Município de Santos Dumont de imagens alusivas à vida e obra de Alberto Santos Dumont, o "Pai da Aviação" e Patrono da Aeronáutica Brasileira.

**Art. 2º** A exposição mencionada no Art. 1º deverá conter, no mínimo:

I – Uma fotografia ou reprodução artística de Alberto Santos Dumont;

II – Breve texto explicativo contendo dados biográficos e suas principais invenções (como o 14-Bis, o relógio de pulso ou o Balão Brasil);

III – Menção ao seu título de Patrono da Aeronáutica Brasileira e sua importância para o desenvolvimento tecnológico mundial.

**Art. 3º** As imagens e materiais informativos poderão ser disponibilizados em formato físico (quadros, painéis ou totens) ou digital (telas de LED ou monitores), desde que garantida a visibilidade e a estética adequada ao ambiente público.

Gabinete: Vereadora Sandra Cabral



"Terra do Pai da Aviação"  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG  
CEP - 36 240-057 Tel: (32) 99906-4989

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)  
[assessoria.sandracabral@gmail.com](mailto:assessoria.sandracabral@gmail.com)  
Somente WhattApp(32) 9 9906-4989

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, entidades culturais ou a Força Aérea Brasileira (FAB) para o fornecimento do acervo iconográfico e histórico necessário ao cumprimento desta Lei, caso tenha necessidade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Santos Dumont – MG, 07 de Abril de 2026.**

---

**Sandra Cabral**  
**Vereadora**



“Terra do Pai da Aviação”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG  
CEP - 36 240-057 Tel: (32) 99906-4989

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)  
[assessoria.sandracabral@gmail.com](mailto:assessoria.sandracabral@gmail.com)  
Somente WhatsApp (32) 9 9906-4989

### **Justificativa**

A presente proposição visa não apenas homenagear um dos maiores gênios da história da humanidade, mas também educar a população e os servidores públicos sobre a relevância de Alberto Santos Dumont.

Dumont foi um visionário cujas contribuições ultrapassaram a aviação, impactando a engenharia e o design. Ao exibir sua imagem nas recepções das secretarias, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da ciência, do civismo e da memória histórica brasileira, servindo de inspiração para as presentes e futuras gerações que buscam o serviço público e a inovação.

Sugiramos que a Secretaria de Cultura e Comunicação padronize o layout para que todas as secretarias sigam o mesmo estilo.

Vale sugerir ainda a inclusão de um QR Code ao lado da imagem que direcione o cidadão para um museu virtual de Santos Dumont.

**Câmara Municipal de Santos Dumont – MG, 07 de Abril de 2026.**

---

**Sandra Cabral**  
**Vereadora**